



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **06 (seis) bombas para transferência de combustível 12 v e 06 (seis) bombas manuais para graxa com capacidade de 7 kg**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 28/03/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 190/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **06 (seis) bombas para transferência de combustível 12 v e 06 (seis) bombas manuais para graxa com capacidade de 7 kg**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das bombas tem como objetivo ofertar equipamentos para as equipes responsáveis pelo abastecimento e engraxamento das máquinas e caminhões da Secretaria, sendo fundamental para garantir a manutenção adequada da frota, contribuindo diretamente para a eficiência e a segurança das operações. Com esses equipamentos, será possível realizar os serviços de maneira mais ágil, eficiente e com maior qualidade, evitando falhas e melhorando o desempenho das máquinas e caminhões. Além disso, a melhoria no processo de abastecimento e engraxamento contribui para a longevidade dos veículos, reduzindo custos com manutenção corretiva e evitando paradas inesperadas que podem comprometer o andamento das atividades da Secretaria.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| Item | Descrições/Especificações Mínimas | Un. | Quant. | Valor de Referência (R\$) | |
|-------------------------------------|---|-----|--------|---------------------------|-----------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | Bombas para transferência de combustível, 12 v. | Un. | 6 | 139,90 | 839,40 |
| 2 | Bombas manuais para graxa, capacidade 7 kg. | Un. | 6 | 209,90 | 1.259,40 |
| Valor de Referência Total dos Itens | | | | | 2.098,80 |

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a **entrega dos itens** no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem nenhum custo adicional.

4.2. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, localizada na Av. Protásio Alves, nº 496, Bairro: Centro, Pinheiro Machado/RS. O recebimento ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do Processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **5076** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **4.4.90.52.38.00.00** – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Os equipamentos deverão possuir garantia **mínima de 03 (três) meses**, a contar da data entrega.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 25 de março de 2025.

Urbano Montardo Filho

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **050/2025** - Processo Administrativo nº **190/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

Objeto: aquisição de **06 (seis) bombas para transferência de combustível 12 v e 06 (seis) bombas manuais para graxa com capacidade de 7 kg**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

| Item | Descrições/Especificações Mínimas | Un. | Quant. | Valor (R\$) | |
|-------------------------------------|---|-----|--------|-------------|-------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | Bombas para transferência de combustível, 12 v. | Un. | 6 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Bombas manuais para graxa, capacidade 7 kg. | Un. | 6 | 0,00 | 0,00 |
| Valor de Referência Total dos Itens | | | | | 0,00 |

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340502-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.